

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 201/2019 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 088/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 25/03/2019.

I – DAS PARTES:

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz) e CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0006-88 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Coordenador Executivo, Dr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Dr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

GARRA FORTE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua 259, Esquina com Avenida Decima Primeira, Qd. 95, Lt. 8/14, Casa – 05, Nº. 212, Setor Leste Universitário, nº. 74.610-230, Goiânia – Goiás, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.262.535/0001-80, inscrita no CPF/MF sob o nº. 004.171.721-09, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), Liliane Maria Ferreira, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DO OBJETO:

I – O presente termo tem por objetivo a **prorrogação**, ao contrato primitivo firmado pelas partes em 22/03/2019 – Contrato nº 088/2019 – Dispensa de Licitação nº 003/2019, com o objetivo de atender as necessidade técnicas-administrativas visando o atendimento das necessidades da Hemorrede Pública Estadual de Hemoterapia e Hematologia de Goiás, para atender a execução do Contrato de Gestão nº 070/2018, Processo nº 201600010020610, pactuado entre a CONTRATANTE e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta, da Cláusula II (DO OBJETO), e Anexo I (Pedido de Compras/Termo de Referência), constantes ao Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos autos 2019001248.

II.II - A **CONTRATADA** compromete-se a executar a prestação de serviços, nos estritos moldes e valores do contrato primitivo.

II.III – O presente termo aditivo terá vigência no período de 22/05/2019 a 02/06/2019, para todos os itens constantes do Anexo I.

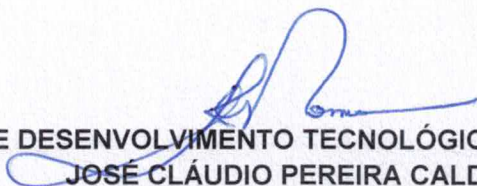
II.III – Após a data de 03/06/2019, permanecerão apenas os serviços de Recepcionistas constantes dos Itens 04 e 05, do Anexo I, Termo de Referência, até a data de dia 22/09/2019.

III - DA RATIFICAÇÃO:

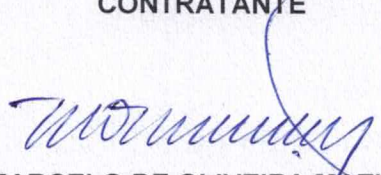
Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seus termos aditivos, ambos constantes dos autos 2019001248, Dispensa de Licitação nº 003/2019, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente documento em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas ao final nomeados e que a tudo assistiram e conhecimento tiveram, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

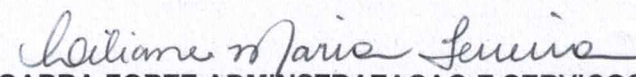
Goiânia/GO, 15 de maio de 2019.



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO-IDTECH - IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

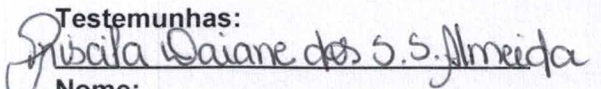


MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO - OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO - IDTECH

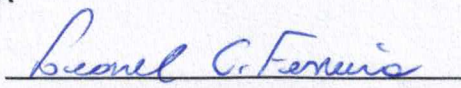


GARRA FORTE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
LILIANE MARIA FERREIRA
CONTRATADA

Testemunhas:



Nome: Jucila Daiane dos S.S. Almeida
CPF/MF: 032.622.953-10



Nome: Leonel C. Ferreira
CPF/MF: 000.308.021-93

ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA DO CONTRATO Nº 201/2019

OBJETO: - Dispensa de Licitação nº 003/2019, Autos nº 2019001248, que versa sobre a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza higienização, conservação, asseio e desinfecção dos bens móveis e imóveis, incluindo desinfecção de superfícies e equipamentos (definidos pelo Setor responsável do Hemocentro Coordenador), por um período de 2 (dois) meses:

SERVIÇO DE LIMPEZA – LOTE - 01

RIO VERDE				
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUNT. POSTOS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVENTE 44 HS – ISS 5%	1	R\$3.258,44	R\$3.258,44
	COPEIRA 44 HS – ISS 5%	1	R\$3.258,44	R\$3.258,44
	VALOR MENSAL ESTIMADO			R\$6.516,88

JATAI				
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUNT. POSTOS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	SERVENTE 44 HS – ISS 4%	1	R\$3.220,88	R\$3.220,88
	COPEIRA 44 HS – ISS 4%	1	R\$3.220,88	R\$3.220,88
	VALOR MENSAL ESTIMADO			R\$6.441,76

CERES				
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUNT. POSTOS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	SERVENTE 44 HS – ISS 3%	1	R\$3.184,17	R\$3.184,17
	COPEIRA 44 HS – ISS 3%	1	R\$3.184,17	R\$3.184,17
	VALOR MENSAL ESTIMADO			R\$6.368,34

CATALÃO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUNT. POSTOS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4	SERVENTE 44 HS – ISS 2%	1	R\$3.148,29	R\$3.148,29
	COPEIRA 44 HS – ISS 2%	1	R\$3.149,29	R\$3.149,29
	RECEPCIONISTA 44HS *	1	R\$2.916,22	R\$2.916,22
	VALOR MENSAL ESTIMADO			R\$9.213,80

GOIÂNIA				
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUNT. POSTOS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
5	SERVENTE 12X36 DIURNO ISS 5%	10	R\$3.257,23	R\$32.572,30
	ENCARREGADA – 44 HORAS – ISS 5%	1	R\$4.041,77	R\$4.041,77
	JARDINEIRO 44 HS – INSALUBRIDADE	1	R\$3.994,91	R\$3.994,91

GRAU MÉDIO - ISS 5% *			
COPEIRA 44 HS - ISS 5%	4	R\$3.258,44	R\$13.033,76
CHAPA - 44 HS - INSALUBRIDADE GRAU MÉDIO - ISS 5% *	2	R\$4.564,08	R\$9.128,16
RECEPCIONISTA 44HS *	1	R\$2.917,22	R\$2.917,22
VALOR MENSAL ESTIMADO			R\$65.688,12


VALOR MENSAL ESTIMADO PARA FORNECIMENTO DA MÃO DE OBRA	R\$94.228,90
---	---------------------

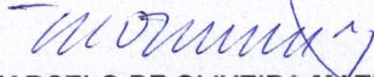
VALOR MENSAL ESTIMADO PARA O FORNECIMENTO DOS INSUMOS, UNIFORMES, EPI'S E EQUIPAMENTOS	R\$5.300,00
---	--------------------

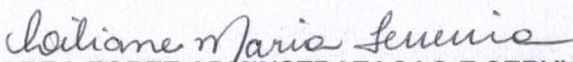
VALOR MENSAL ESTIMADO - ITENS - 1, 2, 3, 4 E 5	R\$99.528,90
---	---------------------

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente documento em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas ao final nomeados e que a tudo assistiram e conhecimento tiveram, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

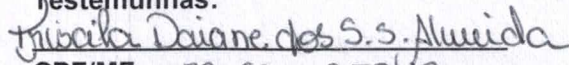
Goiânia/GO, 15 de maio de 2019.

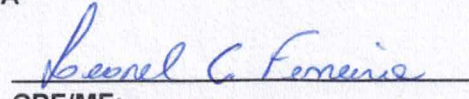

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO-IDTECH - IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE


MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO - OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO - IDTECH


GARRA FORTE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
LILIANE MARIA FERREIRA
CONTRATADA

Testemunhas:


CPF/MF: 032.622.95340.


CPF/MF: 000.309.09493